



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP

OBJETO: Aquisição de camisetas destinadas aos alunos do Ensino Fundamental I da Rede Municipal de Educação de Pouso Alto, que participarão da solenidade de formatura do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD.

AUTORIDADE SUPERIOR: Raulysson Magela Mancilha Júnior

Data: 22/09/2025

Servidor Responsável: Giovanni Martins de Paula

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - [ARTIGO 18, §1º, INCISO I](#)

1.1. A presente contratação tem como finalidade atender à necessidade de fornecimento de camisetas oficiais do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), destinadas aos alunos do Ensino Fundamental 1 que participam do programa.

O PROERD é um programa preventivo, desenvolvido pela Polícia Militar de Minas Gerais, que visa conscientizar crianças sobre os riscos do uso de drogas e da violência, promovendo valores como responsabilidade, respeito, cidadania e tomada de decisões conscientes. A participação no programa contribui para a formação integral dos alunos, fortalecendo habilidades socioemocionais, vínculos escolares e familiares, e estimulando comportamentos saudáveis.

Ao final do programa, realiza-se a solenidade de formatura, na qual os alunos recebem certificados e utilizam camisetas personalizadas. As camisetas têm papel simbólico e pedagógico, pois reforçam o compromisso dos alunos com os princípios do programa, promovem a identidade visual do evento e servem como recordação significativa para os participantes e suas famílias.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada na confecção das camisetas é necessária e imprescindível para garantir a padronização, a qualidade, a entrega dentro dos prazos estabelecidos e o sucesso da solenidade, garantindo que os objetivos educativos e sociais do PROERD sejam plenamente atendidos.

2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO - [ARTIGO 18, § 1º INCISO II](#)

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar possui fulcro na Lei Orçamentária Anual, que prevê despesas com contratação de Serviços de Pessoa Jurídica.

2.2. A presente contratação não consta no Plano Anual de Contratações, pois não há aplicabilidade do mesmo ainda.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO - [ARTIGO 18, § 1º INCISO III](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

3.1 - A empresa contratada deverá comprovar experiência na confecção de uniformes ou camisetas personalizadas, incluindo fornecimento de produtos com estampas, logotipos e padronização visual, preferencialmente em projetos de órgãos públicos ou programas educativos. Deverá possuir estrutura física e capacidade técnica para produzir e entregar a quantidade total de camisetas exigida, garantindo acondicionamento individual e identificação por tamanho.

3.2 - A empresa contratada deverá apresentar certidões e declarações que comprovem a regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e jurídica, garantindo a plena habilitação para participar da licitação e executar o objeto.

3.3 - A empresa contratada deverá assegurar a entrega integral das camisetas dentro dos prazos estabelecidos, atendendo rigorosamente às especificações técnicas, padrões oficiais do PROERD e exigências do Termo de Referência. O não cumprimento poderá acarretar rejeição parcial ou total do fornecimento e aplicação das penalidades previstas em lei.

4 - GARANTIA DOS SERVIÇOS

4.1 - A empresa contratada deverá garantir que todas as camisetas fornecidas atendam rigorosamente às especificações técnicas do Termo de Referência, incluindo modelo, tecido, gola, cores, estampas e logotipos do PROERD.

4.2 - Caso sejam identificadas camisetas com defeitos de fabricação, inconsistência nas estampas ou divergência em relação aos padrões oficiais, a empresa deverá substituir integralmente as unidades comprometidas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem ônus adicional para a Administração.

4.3 – A empresa contratada permanecerá responsável pelo cumprimento dos padrões de qualidade até a entrega definitiva e atesto do objeto pelo fiscal do contrato, garantindo que o fornecimento esteja em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência.

5. ESTIMATIVAS E QUANTIDADES DE CONTRATAÇÃO - [ARTIGO 18, § 1º INCISO IV](#)

5.1 - O quantitativo estimado de 75 camisetas foi definido com base no número de alunos do Ensino Fundamental 1 participantes do programa PROERD, conforme levantamento realizado pela Secretaria responsável. Esta estimativa garante que todos os alunos recebam a camiseta personalizada durante a solenidade de formatura, atendendo integralmente à necessidade do programa.

5.2 – As camisetas deverão ser entregues identificadas por tamanho e quantidade, acondicionadas em embalagens apropriadas, de modo a facilitar a conferência e distribuição individual aos alunos. Este procedimento assegura que o fornecimento corresponda à estimativa definida e que todos os participantes recebam sua peça corretamente.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO - [ARTIGO 18, § INCISO V](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

6.1 - Foi realizado levantamento de mercado junto a empresas especializadas na confecção de camisetas personalizadas na região, identificando fornecedores capazes de atender às especificações técnicas exigidas pelo PROERD, incluindo modelo, tecido, gola, cores, detalhes nas mangas e logotipo oficial. A pesquisa considerou tanto a capacidade produtiva quanto a experiência em fornecimentos para órgãos públicos ou programas educativos.

6.2 - Foram solicitados e obtidos três orçamentos formais de diferentes fornecedores, contemplando preço, qualidade do material, experiência técnica e prazo de entrega. Os valores coletados evidenciam que a contratação proposta é econômica e vantajosa, atendendo aos princípios da competitividade e da racionalidade na aplicação de recursos públicos.

6.3 - A análise comparativa dos orçamentos demonstrou que todos os fornecedores avaliados possuem capacidade técnica comprovada e condições de cumprir integralmente as especificações do PROERD. Além disso, os preços praticados estão compatíveis com os valores de mercado, garantindo que a contratação seja realizada sem prejuízo ao erário e de forma transparente e eficiente.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - [ARTIGO 18, § 1º, INCISO VI](#)

7.1. A Estimativa do valor da contratação é de **R\$ 2 242,50 (Dois mil e duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**, que representa o total de itens apresentados nesta licitação, conforme descritivo de itens, quantidade e valores presente neste Estudo Técnico Preliminar.

7.2. O valor estimado para composição do Edital de Licitação tomou como base os orçamentos coletados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	Amanda Análio Rodrigues Ivo - EPP	Wilson Severo Ribeiro	Camila Auxiliadora Rodrigues Quintanilha
1	Camiseta branca 100% poliéster, gola ribana canoa na cor azul Royal, detalhe em azul Royal nas mangas. Sublinhada frente e costas com a logo do PROERD. Tamanho 10	3	R\$ 32,90	R\$ 37,00	R\$ 29,90
2	Camiseta branca 100% poliéster, gola ribana canoa na cor azul Royal, detalhe em azul Royal nas mangas. Sublinhada frente e costas com a logo do PROERD. Tamanho 12	7	R\$ 32,90	R\$ 37,00	R\$ 29,90
3	Camiseta branca 100% poliéster, gola ribana canoa na			R\$ 37,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

	cor azul Royal, detalhe em azul Royal nas mangas. Sublinhada frente e costas com a logo do PROERD. Tamanho 14	35	R\$ 32,90		R\$ 29,90
4	Camiseta branca 100% poliéster, gola ribana canoa na cor azul Royal, detalhe em azul Royal nas mangas. Sublinhada frente e costas com a logo do PROERD. Tamanho 16	15	R\$ 32,90	R\$ 37,00	R\$ 29,90
5	Camiseta branca 100% poliéster, gola ribana canoa na cor azul Royal, detalhe em azul Royal nas mangas. Sublinhada frente e costas com a logo do PROERD. Tamanho P	7	R\$ 32,90	R\$ 37,00	R\$ 29,90
6	Camiseta branca 100% poliéster, gola ribana canoa na cor azul Royal, detalhe em azul Royal nas mangas. Sublinhada frente e costas com a logo do PROERD. Tamanho M	5	R\$ 32,90	R\$ 37,00	R\$ 29,90
7	Camiseta branca 100% poliéster, gola ribana canoa na cor azul Royal, detalhe em azul Royal nas mangas. Sublinhada frente e costas com a logo do PROERD. Tamanho G	3	R\$ 32,90	R\$ 37,00	R\$ 29,90

8.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO- [ARTIGO 18, 1º INCISO VII](#)

8.1 - A contratação tem por objeto a confecção e entrega de camisetas personalizadas para os alunos do Ensino Fundamental 1 participantes do programa PROERD, com o objetivo de atender integralmente à demanda do programa durante a solenidade de formatura. Portanto, o procedimento licitatório mais indicado é a modalidade de dispensa eletrônica, conforme previsto na legislação vigente (Lei nº 14.133/2021, art. 75, e demais normas correlatas), em razão do valor estimado da contratação, que se enquadra nos limites legais que autorizam esta forma de aquisição. A escolha da dispensa eletrônica se justifica pela celeridade, economicidade e simplicidade do processo, permitindo à Administração contratar de forma ágil, mantendo a transparência e a competitividade entre fornecedores, sem comprometer os princípios da legalidade e eficiência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

8.2 - As camisetas deverão atender rigorosamente às especificações técnicas estabelecidas: malha 100% poliéster, cor branca, gola ribana canoa azul royal, detalhe azul royal nas mangas e logotipo oficial do PROERD estampado na frente e nas costas. O produto deve garantir uniformidade, durabilidade, conforto e qualidade estética, atendendo aos padrões oficiais do programa.

8.3 - A empresa contratada será integralmente responsável pela confecção, acondicionamento individualizado, transporte e entrega das camisetas no local indicado pela Administração, respeitando os prazos estabelecidos. O processo deve assegurar que todas as unidades cheguem conformes às especificações técnicas e em perfeitas condições para distribuição aos alunos.

8.4 - O recebimento das camisetas será realizado mediante conferência quantitativa e qualitativa, com registro formal em termo próprio. Caso sejam identificadas inconsistências quanto à quantidade, qualidade ou padronização do produto, poderá ocorrer rejeição parcial ou total do fornecimento, assegurando o cumprimento integral das condições contratuais e o atendimento aos objetivos do programa.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - [ARTIGO 18, °1º INCISO VIII](#)

9.1 – Considerando que o objeto consiste em confecção e entrega integral de camisetas para uma solenidade específica, não se justifica o parcelamento da contratação. A entrega deve ocorrer de forma única para garantir uniformidade, padronização e realização adequada da cerimônia de formatura.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS- [ARTIGO 18, § 1º INCISO IX](#)

10.1 - Espera-se que a contratação das camisetas contribua para a consolidação dos objetivos pedagógicos do PROERD, reforçando nos alunos do Ensino Fundamental 1 os valores de resistência às drogas, cidadania, ética e comportamento social positivo. A entrega das camisetas durante a solenidade de formatura funciona como instrumento simbólico de reconhecimento, fortalecendo a aprendizagem e o engajamento dos participantes.

10.2 - As camisetas permitirão identificação uniforme dos alunos, facilitando a organização da solenidade de formatura e a execução das atividades relacionadas ao evento. Além disso, o fornecimento padronizado assegura conformidade visual, praticidade na distribuição e registro adequado do recebimento, garantindo que cada aluno receba sua unidade corretamente.

10.3 - A utilização das camisetas como parte da solenidade contribui para fortalecer o vínculo entre alunos, familiares e comunidade escolar, promovendo o reconhecimento do esforço e engajamento dos estudantes. Este resultado reforça hábitos saudáveis, estimula a participação ativa no programa e evidencia o impacto positivo do PROERD na formação integral das crianças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - [ARTIGO 18, § 1º, INCISO X](#)

11.1. Todas as providências necessárias foram adotadas, com antecedência.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

[ARTIGO 18, § 1º INCISO XI](#)

12.1. Com base nos requisitos do presente Estudo Técnico Preliminar, não se verificam contratações correlatas e/ou interdependentes necessárias à efetividade da presente contratação.

13 - IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 - A contratação da confecção das camisetas do PROERD apresenta impacto ambiental mínimo, considerando que os produtos serão confeccionados em 100% poliéster, material durável e de fácil manutenção, e que o processo de produção deverá ser realizado por fornecedores que adotem boas práticas ambientais, incluindo manejo adequado de resíduos têxteis, utilização racional de água e energia, transporte eficiente e acondicionamento adequado. Dessa forma, o fornecimento atende aos princípios de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental, não gerando impactos significativos ao meio ambiente.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO - [ARTIGO 18, § 1º INCISO XIII](#)

14.1. Considerando a análise técnica, econômica e operacional realizada, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a confecção e entrega das camisetas do programa PROERD é necessária, adequada e vantajosa para a Administração, atendendo integralmente às necessidades dos alunos do Ensino Fundamental 1 durante a solenidade de formatura. A modalidade de dispensa eletrônica, em razão do valor estimado, é legalmente fundamentada e permite celeridade, economicidade e transparência ao processo.

14.2 A solução proposta garante conformidade com os padrões técnicos e visuais exigidos pelo programa, assegura a entrega integral das camisetas, facilita a fiscalização e reduz riscos de não conformidade. Recomenda-se, portanto, a aprovação da contratação, com observância das especificações, prazos, garantias e fiscalização previstas, garantindo a execução eficiente do programa, a valorização dos participantes e o cumprimento dos objetivos pedagógicos e sociais do PROERD.

Pouso Alto – MG, 22 de setembro de 2025.

Giovanni Martins de Paula
Secretaria Municipal de Gabinete